**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE RESULTADO REGULATÓRIO**

**(Preliminar ou final)**

**SEI Nº XXXXXXX**

**Interessado:** [Preencher Superintendência gestora do processo]

**Referência:** Processo nº [Preencher nº do processo]

**Processos Relacionados:** [Preencher nº dos processos]

**Assunto:** Relatório de ARR

**Ementa:** AVALIAÇÃO DE RESULTADO REGULATÓRIO. [Preencher nome do Tema]

**Palavras-chaves:** [Preencher com palavras que facilitem uma futura busca a presente AIR]

|  |
| --- |
| **SUMÁRIO EXECUTIVO** |

|  |
| --- |
| PROPÓSITO/FINALIDADE DA ARR |
| ESCOPO DA AVALIAÇÃO: DESCRIÇÃO DA REGULAÇÃO AVALIADA |
| OBJETIVOS DA REGULAÇÃO AVALIADA |
| OBJETIVOS DA ARR |
| PERGUNTAS AVALIATIVAS UTILIZADAS |
| METODOLOGIA |
| AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS E DEMAIS IMPACTOS |
| DISCUSSÃO DOS RESULTADOS E RECOMENTAÇÕES |

|  |
| --- |
| **1. PROPÓSITO/FINALIDADE DA ARR** |

*Nesta fase, recomenda-se apresentar brevemente a motivação da realização da ARR e dos resultados que serão avaliados, descrevendo:*

1. *O tipo de ARR:*

• Avaliação de Processo, cujo foco são os meios e processos utilizados na implementação da regulação e na sua contribuição para os resultados observados;

• Avaliação de Impacto, cujo foco é avaliar se a regulação de fato atuou sobre o problema regulatório, bem como os demais impactos gerados, sua distribuição entre os grupos afetados e a ocorrência de resultados não previstos;ou

• Avaliação Econômica, que se concentra nos custos e benefícios gerados pela regulação.

1. *Qual o enquadramento da motivação, conforme o Decreto nº 10.411/2020:*

*( ) ampla repercussão na economia ou no País;*

*( ) existência de problemas decorrentes da aplicação do referido ato normativo;*

*( ) impacto significativo em organizações ou grupos específicos;*

*( ) tratamento de matéria relevante para a agenda estratégica do órgão;*

*( ) vigência há, no mínimo, cinco anos.*

*( ) dispensa de AIR por urgência (AIR deve ser realizada em até 03 anos da entrada em vigor da regulação).*

*3) Outras motivações, conforme as boas práticas, tais como:*

*- Porque é necessário avaliar os efeitos de determinada regulação para:*

*(i) aperfeiçoar a regulação sob análise,*

*(ii) revisar as AIRs, e*

*(iii) auxiliar nas ações regulatórias futuras.*

*- Clausula de caducidade ou sunset clause constantes do ato normativo*

*- solicitações externas de atores interessados*

*- recomendações de órgãos de controle*

*- revisão do estoque regulatório*

*É importante inserir as evidências que levaram à realização da ARR.*

|  |
| --- |
| **2. DESCRIÇÃO DA REGULAÇÃO E SEU CONTEXTO** |

*O relatório de ARR deve indicar, de forma clara e direta, os detalhes do(s) ato(s) normativo(s) sob análise. Esta descrição compreende aspectos formais e substantivos da regulação, como: A identificação do(s) ato(s) normativo(s) e os comandos que serão avaliados, incluindo, tipo, numeração e data de publicação.*

*Deve-se descrever, ainda, o contexto e/ou o histórico do que será avaliado, cuja compreensão permite um melhor entendimento dos objetivos da regulação e, assim, dos diferentes resultados esperados. Da mesma forma que o contexto e/ou histórico do problema auxilia na sua delimitação em uma AIR, o contexto e/ou o histórico da regulação sob análise auxilia na (re)construção da teoria da regulação.*

*A descrição da regulação e seus objetivos reconstrói a lógica, ou teoria, que fundamentou a regulação. Assim, enquanto a AIR parte da identificação do problema regulatório – ou da situação-problema – a avaliação de resultado regulatório começa com a descrição da regulação e dos seus objetivos.*

*Essas informações ajudam a descrever os próximos capítulos: objetivos da regulação e modelo lógico ou da teoria da regulação; ademais, auxiliam na discussão dos resultados e recomendações.*

|  |
| --- |
| **3. OBJETIVOS DA REGULAÇÃO AVALIADA** |

*Neste capítulo deve-se descrever a intervenção regulatória sobre a qual será realizada a Avaliação de Resultado Regulatório, retomando toda a documentação utilizada em sua elaboração, em especial Análise de Impacto Regulatório, Notas Técnicas Exposição de motivos do ato normativo, Documentos de consultas e audiências públicas, Relatórios de órgãos de controle que possam ter motivado o ato normativo, Literatura técnica especializada e outros documentos que fundamentaram a tomada de decisão.*

*Se não foi elaborado Modelo Lógico ou Diagrama de problemas e objetivos, buscar elaborar a partir da documentação disponível, do Mapeamento de informações nos documentos dos processos eletrônicos de tramitação das regras ou até mesmo do testemunho da equipe técnica envolvida na criação das regras.*

*Avaliar a existência de fatores externos que podem influenciar os resultados da intervenção analisada.*

*Identificar a existência de linha de base quando da elaboração da regulação avaliada.*

|  |
| --- |
| **4. OBJETIVOS DA ARR** |

*Deixar claro qual o foco da ARR, de modo a utilizar os dados necessários para alcançar o objetivo pretendido.*

*A ARR pode pretender:*

*• Avaliar objetivo central pretendido com a regulação;*

*• Avaliar outro(s) impacto(s) decorrente(s) de sua implementação (e.g., custos acumulados sobre microempresas e empresas de pequeno porte, sobre o comércio internacional, criação de barreiras à entrada etc.).*

*• Avaliar, de forma mais ampla, os custos e benefícios da regulação;*

*• Avaliar impactos específicos sobre o comércio internacional, bem como alternativas para harmonizar diferenças regulatórias desnecessárias;*

*• Avaliar oportunidades de redução de custos e/ou mitigação de impactos sobre grupos específicos, como microempresas e empresas de pequeno porte, sem afetar os objetivos pretendidos;*

*• Avaliar se novas descobertas científicas afetam a base da intervenção regulatória;*

*• Avaliar se a implementação da regulação está caminhando conforme o previsto*

|  |
| --- |
| **5. PERGUNTAS AVALIATIVAS** |

*As perguntas avaliativas auxiliam no endereçamento da ARR. Assim, a depender dos objetivos da ARR, devem ser realizadas as perguntas pertinentes para alcançar os objetivos pretendidos e construir a metodologia mais adequada.*

|  |
| --- |
| **6. METODOLOGIA** |

*- Verificar, inicialmente, se existem indicadores selecionados, periodicidade do monitoramento e da divulgação dos resultados preliminares e o formato da coleta de dados.*

*- Avaliar se existem dados secundários para utilizar na avaliação e.*

*- Desenvolver e implementar a metodologia adequada para alcance dos objetivos.*

*Em alguns casos, devem ser coletados dados primários por meio de pesquisas.*

|  |
| --- |
| **7. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS E DEMAIS IMPACTOS** |

A depender do tipo de avaliação:

*Comparar os resultados alcançados com os objetivos da ARR; ou*

*Avaliar custos e benefícios gerados pela regulação*

*Avaliar desenho ou processo*

Independentemente do tipo de avaliação de resultado realizada, é importante incluir uma avaliação voltada ao fardo regulatório, verificando se a regulação implementação gerou custos regulatórios que podem ser reduzidos, assim como possibilidade de simplificações administrativas.

|  |
| --- |
| **8. DISCUSSÃO DOS RESULTADOS E RECOMENDAÇÕES CICLO REGULATÓRIO** |

*A partir da Avaliação realizada, pode-se sugerir:*

*- Manutenção da regulação, sem ajustes;*

*- Revisão com pequenos ajustes;*

*- Sugestão de monitoramento e/ou avaliação programada;*

*- Revisão com ajustes significativos;*

*- Eliminação da regulação analisada e elaboração de AIR, caso o problema regulatório ainda exista;*

*- Desregulação, caso o problema regulatório não mais exista independente da regulação.*